

## Regulamento de Integração e Acompanhamento de Egressos

### do Programa Institucional de Iniciação Científica

Universidade Unigranrio | Afya

## REGULAMENTO

### CAPÍTULO I

#### DAS CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS

**Art. 1º** A Política de Integração e Acompanhamento de Egressos do Programa de Iniciação Científica tem por finalidade disciplinar, orientar e promover um conjunto de ações destinadas ao acompanhamento do itinerário profissional, social e acadêmico do(a) egresso(a) do programa de Iniciação Científica, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo do trabalho e retroalimentar as ações pertinentes à atuação desta Comissão na área de Iniciação Científica.

**Parágrafo único.** Considera-se egresso o estudante que tenha integrado o Programa de Iniciação Científica na condição de bolsista nos últimos 5 anos após a conclusão da pesquisa.

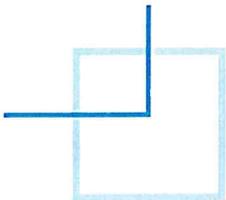
**Art. 2º** São princípios da política de integração e acompanhamento de egressos:

I – valorização profissional: proporcionar aos acadêmicos, como resultado da missão e compromisso institucional da Unigranrio | Afya, uma formação inicial e continuada que valorize os egressos através da manutenção de um vínculo de colaboração recíproco;

II – incentivar a carreira científica dos estudantes: ao estudantes bolsistas de Iniciação Científica de graduação que apresentem bom desempenho acadêmico, será organizada uma Jornada de Formação como incentivo para ingressar nos Programas de Pós-graduação stricto sensu da Unigranrio | Afya;

III – relacionamento contínuo: a Unigranrio | Afya, como referência na vida do egresso, manterá com ele uma relação de compromisso e afetividade. Essa relação se estabelece em uma dupla direção na qual os egressos e a Unigranrio | Afya se dispõem a tornarem-se parceiros na construção, atualização e socialização do conhecimento;





IV – educação continuada: como a aprendizagem é um processo contínuo, a conclusão do projeto de Iniciação Científica não é o fim do processo de formação integral. O vínculo com o egresso, desse modo, contribuirá na renovação, ampliação, geração e socialização de novos conhecimentos;

V – compromisso e responsabilidade ética com a comunidade: os egressos são sujeitos fundamentais na interface entre a instituição de ensino e as organizações públicas e privadas atuando na transformação social;

VI – avaliação e autoavaliação do profissional formado: os egressos contribuem institucionalmente, dentre outras formas, para que a instituição olhe criticamente para si e efetive seu processo contínuo de autoavaliação. A sua vivência profissional, a partir do olhar e escuta atenta da instituição, possibilita a identificação das fragilidades e das conquistas oriundas do seu processo de formação integral; e

VII – continuidade e institucionalização: é preciso garantir a articulação entre as ações, a sua continuidade, sistematização e o seu registro. Desse modo, é necessário o envolvimento dos gestores da instituição, a avaliação permanentemente das ações e o registro dos processos e eventos realizados.

## CAPÍTULO II

### DOS OBJETIVOS

**Art. 3º** A Política de Integração e Acompanhamento de Egressos do Programa Institucional de Iniciação Científica Unigranrio | Afya está vinculada à PROPEP (Pró-reitora de Pós-graduação e pesquisa) visando a promoção de ações voltadas à integração dos egressos e ao acompanhamento do seu itinerário profissional, tendo os seguintes objetivos:

I – conhecer a situação profissional dos egressos e sua relação com a formação integral oferecida pela Unigranrio | Afya;

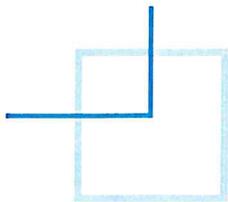
II – acompanhar os índices de empregabilidade e a inserção dos egressos no mundo produtivo;

III – verificar a continuidade da formação dos egressos;

IV – reunir informações para o atendimento aos egressos quanto a oferta de cursos de formação continuada;

APROVADO PELO CONSEPE





V – promover a manutenção do vínculo entre Unigranrio | Afya e egressos por meio de ações extracurriculares, acadêmicas, científicas e culturais;

VI – construir indicadores para verificar se as atividades desenvolvidas pelos egressos estão em consonância com os objetivos do programa de Iniciação Científica, para a avaliação e o planejamento de ações, a partir da opinião dos egressos;

VII – permitir a colaboração dos egressos nas diversas atividades da Unigranrio | Afya;

VIII – incentivar o desenvolvimento de ações extensionistas voltadas para os egressos;

IX – acompanhar a carreira profissional dos egressos, propondo ações e programas que contribuam para a sua inserção e manutenção no mercado de trabalho;

X – estabelecer parcerias e divulgar oportunidades aos egressos colaborando com sua inserção no mundo produtivo e sua formação;

XI – oportunizar aos egressos a participação em eventos e cursos para a sua formação continuada;

XII – utilizar os meios tecnológicos como recurso para a manutenção do contato direto;

XIII – construir banco de dados que informe as atividades profissionais desenvolvidas pelos egressos;

XIV – tornar os egressos uma referência para divulgação e valorização da Instituição;

XV – incentivar os discentes/egressos a realizarem encontros de caráter recreativo ou científico que conte com a participação da comunidade acadêmica;

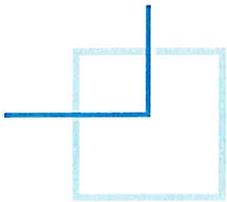
**Art. 4º** As atividades dessa política estarão articuladas com as do ensino, da pesquisa e da extensão.

### CAPÍTULO III

#### DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Art. 5º** A Política de Integração e Acompanhamento de Egressos do Programa Institucional de Iniciação Científica Unigranrio | Afya será implantada pela Comissão de Iniciação Científica nos seus respectivos Programas de Pós-graduação e coordenações de cursos de graduação.





**Art. 6º** O Comitê Permanente de Integração e Acompanhamento de Egressos terá a seguinte composição:

I – 1 (um) membro da Comissão de Iniciação Científica por Programas de Pós-graduação;

II - 1 (um) representante do corpo docente de um Programa de Pós-graduação;

**Art. 7º** Compete ao Comitê Permanente de Integração e Acompanhamento de Egressos:

I – criar, monitorar, acompanhar, avaliar e assessorar a Comissão de Iniciação Científica no planejamento e na execução das ações de integração e acompanhamento de egressos;

II – planejar estratégias para ações de relacionamento com e entre os egressos;

III – aprimorar e atualizar as estratégias de obtenção de informações necessárias para a integração e acompanhamento de egressos.

#### CAPÍTULO IV

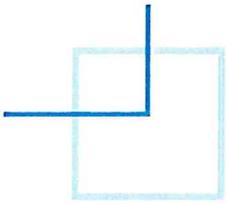
#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 8º.** Para execução e supervisão da Política de Integração e Acompanhamento de Egressos do Programa Institucional de Iniciação Científica da Unigranrio|Afya, o Comitê Permanente de Integração e Acompanhamento de Egressos, sempre que necessário, solicitará a colaboração da PROPEP e demais funcionários para atuar nas diversas atividades definidas por esta Política.

**Art. 9º.** Os casos omissos serão resolvidos pela PROPEP.

APROVADO PELO CONSEPE





Resolução CONSEPE nº 39/2024.

*O Professor Felipe Vargas dos Santos Victor, Reitor da UNIGRANRIO, nomeado através da Portaria 01/2023, de 20 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições, com fulcro no que disciplinam o Estatuto e o Regimento Geral da UNIGRANRIO,*

**RESOLVE:**

- Art.1º -** Aprovar o **REGULAMENTO DE INTEGRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA** da UNIGRANRIO, estando apto a produzir efeitos, acatando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, órgão colegiado máximo da UNIGRANRIO.
- Art.2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Duque de Caxias, 21 de maio de 2024.

Felipe Vargas dos Santos Victor  
Reitor  
Presidente do CONSEPE

